



# Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 23/2026 de 11 de fevereiro de 2026.**

## PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR  
O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO  
REIVINDICAÇÃO DA POPULAÇÃO.

( ) AFIXADO (X) QUADRO DE AVISOS  
DE 11/02/26 A 11/03/26

RESPONSÁVEL

## DISPÕE SOBRE DISPENSA DE EXPEDIENTE

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

## DECRETA

**Art. 1º** Ficam dispensados do expediente de trabalho, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, em virtude do carnaval, todos os servidores da Prefeitura Municipal de Estiva, com exceção dos que forem convocados pelos respectivos chefes imediatos para execução de serviços inadiáveis.

**Parágrafo Único** – Os servidores que eventualmente vierem a ser convocados para o trabalho serão dispensados do serviço em outra data, a combinar com o chefe imediato.

**Art. 2º** No dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de cinzas), o expediente de trabalho será das 12h00 às 17h00 para todos os servidores.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 11 de fevereiro de 2026.

  
Vágner Abílio Belizário  
Prefeito Municipal